

Indicação nº 117 /2017
Assunto: Reivindicação
Autor: Wellington Arantes Muniz Carvalho

**Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):**

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

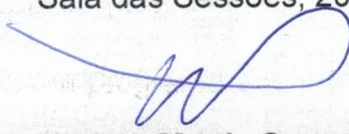
Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de seu órgão competente a possibilidade de transferência da Farmácia Básica, que atualmente está em funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, para o Pronto Socorro Municipal.

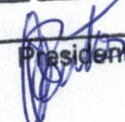
JUSTIFICATIVA:

A Farmácia Popular é um programa que procura ampliar o acesso da população aos medicamentos considerados essenciais ao tratamento de doenças com maior ocorrência no Brasil, e é realizado por meio de transferências de recursos do Ministério da Saúde, aos estabelecimentos farmacêuticos credenciados.

As transferências da referida farmácia, possibilitara, em razão do maior número de usuários, conhecimento mais abrangente de seus benefícios para a comunidade, e a sua consequente utilização.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2017.


Wellington Arantes Muniz Carvalho
Vereador (BATUTA)

Aprovado por unanimidade ^{MLS}
20/03/17

Presidente